

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PROCESSO Nº 245/2025 – SESAU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.18.07.2024 – SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizados à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominados como **CONTRATANTE**, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e de outro lado, a empresa **PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.571.825/0001-27**, com sede na CJ cidade nova IV, TV WE 36, nº 851; Bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67.133-190, doravante denominada por **CONTRATADA**, neste ato representada por **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, inscrito no CPF sob o nº **670.367.323-27**, **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.18.07.2024 – SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.137/2023 – SESAU**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2023-026 PMA.SESAU, que contém o procedimento a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.026.005.SESAU/PMA em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto acréscimo de valor ao Contrato nº 005.18.07.2024 – SESAU.

Parágrafo Único: Haverá acréscimo no percentual de **25%** do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de **R\$ 750.222,00** (Setecentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

Funcional Programática: 1030200012.283; 1030300012.282

Elemento Despesa: 339030-09 ; 339092-30

Fonte: 15001002; 16000000; 16210000

Valor do acréscimo: R\$ 750.222,00 (Setecentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e dois reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 17 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF: _____
2. Nome: _____
CPF: _____